
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 320/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000140/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora IZAURA ALMEIDA MARTINS, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3984, Nível N3-17, portadora do RG nº 1.929.495-1/PR, e inscrita no CPF sob nº 202.871.359-34, aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, conforme e com fulcro no Artigo 6º, da EC nº 41/03, Artigo 40, § 5º da CF c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei Municipal 1.094/05, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, a partir do dia 10 de março de 2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.995,19 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de março de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:3D8F6224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2021. Edição 2226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>